



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 787

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 787

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.913, DE 22 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público nº 001/2022, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itirapina, destinado ao preenchimento de vagas de alguns empregos públicos da Prefeitura Municipal de Itirapina;

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

I – Michelle Amaral Fontes Toledo, cargo de Procurador II, Presidente.

II – Leticia Helena Rosolem, cargo de Secretária Adjunto da Saúde, Membro.

III – Natalia Aparecida Dietrich Canovas Ferreira, cargo de Técnica de Segurança do Trabalho, Membro.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Servidora Michelle Amaral Fontes Toledo, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 787

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JULHO DE 2022.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 787

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 =

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 164/2022.

Inexigibilidade nº 07/2022.

Ratificação nº 029/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Inexigibilidade de Licitação**, que se dá no fulcro no art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a Contratação de ONG para estabelecer princípios básicos de cooperação para a destinação de animais da fauna silvestre em área de soltura e monitoramento de fauna silvestre – ASMF do IBPM no município de Itirapina/SP, nas condições fixadas:

Empresa: Instituto Brasileiro de Proteção a Natureza – CNPJ nº 10.926.622/0001-07.

Valor Contratado: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)

Dotação orçamentaria: 975 – fonte 01 – recurso próprio

Forma de pagamento: será mensal – em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 25 de julho de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 787

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 785/2022.

Dispensa de Licitação nº 023/2022.

Ratificação nº 028/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma do calçadão de acesso ao bairro Jardim Gobbi/Vale Verde no município de Itirapina/SP, conforme especificações dos anexos técnicos.

A escolha dos fornecedores, com os menores valores cotados pela administração, sendo ela:

Empresa: Valve Construtora e Comércio Ltda EPP – CNPJ: 06.556.462/0001-76

Valor total: R\$97.690,58 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Forma de pagamento: em até 28 (vinte e oito) dias após entrega da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Projetos e Obras

Encaminhamento para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 25 de julho de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal